

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 02 de outubro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 459, de 02 de outubro de 2025.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2025.
- Considerando o Ofício nº. 426/2025 –GAB/SMS da Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte/PA, que solicita aprovação de propostas cadastradas pelo município, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde e indicadas em emendas parlamentares de bancada.
- Considerando a Resolução CIR Araguaia nº 061 de 16 de setembro de 2025, que aprovou propostas do município de Ourilândia do Norte, que tem como objeto o Incremento da Média e Alta Complexidade à Saúde (MAC) e Incremento ao Piso da Atenção Primária em Saúde – PAP.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Araguaia nº 061, de 16 de setembro de 2025.
Art. 2º - Aprovar as propostas cadastradas pelo município de Ourilândia do Norte/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde e indicadas em Emendas Parlamentares de Bancada, que têm como objeto o Incremento da Média e Alta Complexidade à Saúde (MAC) e Incremento ao Piso da Atenção Primária em Saúde – PAP, conforme discriminado a seguir:

PROPOSTA nº	RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA nº	OBJETO	VALOR
36000696130202500	71150001	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	R\$ 751.000,00
36000698506202500	50410002	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	R\$ 781.000,00
36000696267202500	71150003,	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – PAP	R\$ 946.000,00

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 02 de outubro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Protocolo: 1252863

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1173 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do Processo nº E - 2025/3431457.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora GISELA PEREIRA XAVIER ALBUQUERQUE, matrícula nº 57225782/2, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Coordenação Estadual de Oncologia/UNACON, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 09/11/2020 a 08/11/2023.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06/10/2025 a 04/11/2026 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03/10/2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1252657

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 850, de 03 de outubro de 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/ 18.07.1997, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3438206.

R E S O L V E:
DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, o servidor DEUZENEI MOURA DE OLIVEIRA, matrícula nº 54192835/1, para responder pela Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no período de 06 a 09.10.2025, em substituição a titular MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA, matrícula nº 5091551/1, que participará do “3º Seminário Brasileiro de RH no Setor Público”, em Foz do Iguaçu/PR.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,
Gabinete da Secretária de Estado de Saúde Pública, em 03.10.2025.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1252889

PORTARIA Nº 851, de 03 de outubro de 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/ 18.07.1997, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3438770.
R E S O L V E:
DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, o JEAN MIGUEL DOS SANTOS MOREIRA, matrícula nº 5559030/2, para responder pela Gerência de Cadastro e Provisão de Salários, no período de 06 a 09.10.2025, em substituição a titular CINTHYA MEDEIROS FARO, matrícula nº 54191357/1, que participará do “3º Seminário Brasileiro de RH no Setor Público”, em Foz do Iguaçu/PR.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,
Gabinete da Secretária de Estado de Saúde Pública, em 03.10.2025.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1252927

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO REFERENTE À PORTARIA Nº 125/2025 - DOE nº36.386, de 03/10/2025 – Protocolo nº 1251993.
ONDE SE LÊ: Renatha Aurora da Costa Padilha Santos
LEIA-SE: Renatha Aurora da Costa Padilla Santos

Protocolo: 1252645

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025-SESPA
PROCESSO: 2024/2539513
OBJETO: Aquisição de fórmula alimentar LEITE ZERO LACTOSE, para cumprimento de Decisão Judicial em favor de B.O.S.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública
CNPJ: 05.054.929/0001-17
CONTRATADA: KRG BENTO LTDA.
CNPJ: 18.932.464/0001-00
VALOR: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, da lei 14.133/2021 combinado com o art. 21, III do Decreto Estadual nº 2.787/2022
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
PLANO INTERNO: 1020008288C
FONTE DE RECURSO ESTADUAL: 01.500.1002.03 | 02.500.1002.03 | 01.500.0000.01 | 02.500.0000.01
FONTE DE RECURSO FEDERAL: 01 600 0000 49 | 02 600 0000 49
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2025/SESPA
A Secretária de Estado de Saúde Pública resolve ratificar o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2025 com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, com suas posteriores modificações.
Belém/PA, 02 de outubro de 2025
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1252539

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.174 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo discriminado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
114723-1	PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA NETO	01/08/1984 a 31/07/1985	01/12/2025 a 30/12/2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO Processo nº E-2025/2609983
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.10 .2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1252453